

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 09.522.642/0001-25, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Leal, Secretário Municipal de Saúde, considerando o julgamento da licitação no Pregão nº 03/2025, Processo Administrativo nº 07/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de uniformes padronizados destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 03/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2 – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Leonardo Augusto Backes Confeções do Vestuário					
CNPJ: 34.517.727/0001-62					
Endereço: Rua Alwin Wachholz, 860 – Bloco C, Itoupava Central, Blumenau/SC CEP: 89069-020					
Nome do Representante: Leonardo Augusto Backes					
Telefone: (47) 3337-3397 E-mail: bksuniformes@gmail.com					
Item	Descrição do produto	Und.	Qtd.	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Camiseta SAMU: tecido em Poli Viscose, manga curta, na cor branca e/ou azul marinho (escolha da cor será feita no ato do pedido). Estampa sublimada no tamanho aproximado da estampa 27cmX15cm Costas e 7cmx11cm frente. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o bordado. Medidas: Deverão ser confeccionados nos tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e serão definidos na ordem de fornecimento sob a medida do profissional.	Und	40 (40 Saúde)	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
2	Macacão SAMU: roupa considerada item de segurança, a gramatura do tecido confere proteção UV (ultravioleta) e a sua modelagem garante proteção do corpo, membros	Und	40 (40 Saúde)	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

superiores e inferiores. Macacão com costuras duplas e abertura frontal. Tecido Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 238g/m², composto por 67% de fibra de algodão e 33% de fibra de poliéster, tipo terbrim ou Rip -Stop profissional, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores Santista ou padrão 194010 -TP da escala pantone. Frente: corte reto. Gola com pontas perfeitamente arredondadas, medindo 5 cm de altura, com comprimento proporcional a numeração do macacão. Ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida, indo da gola até o ombro onde também será embutida na costura, em dimensões compatíveis com a numeração do macacão, e da frente até a pala das costas totalizando 12 cm. Lado esquerdo de quem veste deverá ser feito bordado com logo do SAMU, versão vertical, medindo 10 cm x 6,5 cm e acima deste ter velcro medindo 13 cm x 2,5cm onde será afixada a tarjeta com a função do profissional. Lado direito de quem veste deverá ter velcro medindo 13 x 2,5 cm onde será afixada a tarjeta com o “nome de guerra” do profissional e o tipo sanguíneo. Com dois bolsos frontais tipo profissional, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados. A 5 cm abaixo dos bolsos frontais, logo após a cinta, serão confeccionados os bolsos para descanso de mão, com zíper embutido. A 6,5 cm abaixo dos bolsos para descanso de mão, serão confeccionados bolsos com aplicação do zíper embutido 3 cm abaixo do comprimento inicial cobertos por uma vista simples de 1 cm partindo de ambos, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG. os lados. Deverá ser aplicado joelheira (proteção), formato oval ou retangular em dimensões suficientes a fim de garantir a proteção do joelho, forrada com fibra 10 mm e matelassada. Perna esquerda, logo após				
---	--	--	--	--

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

o bolso para descanso de mãos será aplicado acessório porta tesoura tipo “envelope” arredondado externamente fechado com botão de pressão resistente. Ainda na perna, dois bolsos frontais grandes, 20cm de largura e 22 cm de comprimento, logo ao lado da porta tesoura, do tipo profissional, com zíper embutido 2 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados. Cintura: na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte composto por 72% a 75% poliéster e 25 a 28% elastodieno. O comprimento do elástico e do passante deverá ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente a este. O fechamento do macacão deverá ser frontal, iniciando cerca de 10 cm acima do cavalo com zíper de duplo curso, coberto por uma vista simples de 5 cm de largura (tipo lapela) partindo do lado esquerdo, esta vista deverá possuir velcro em toda extensão a fim de garantir o fechamento com o velcro que será costurado no macacão, este velcro deverá ser costurado em toda a extensão do macacão para garantir o fechamento. O zíper deverá possuir em toda extensão proteção interna de 6 cm de largura para que não fique em contato direto com a pele do usuário. O zíper deverá ser resistente, de boa qualidade e na cor do macacão. Mangas: Acabamento em corte reto nos punhos e lingueta reguladora que será embutida na costura medindo 11 cm de comprimento e 5 cm de largura				
--	--	--	--	--



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

e velcro com 4 cm de largura e 8 cm de comprimento. Nas mangas deverá ser aplicada faixa refletiva de 5 cm de largura, em toda circunferência, ainda na manga, na lateral externa, a 9 cm da lingueta deverá ser aplicado velcro medindo 15 cm de comprimento e 5 cm de largura, para ajuste do punho. Manga Esquerda: Na manga esquerda, acima da faixa refletiva, será confeccionado bolso com 12,5 cm de comprimento e largura de 10 cm, com lapela de 5,5 cm para fechamento. O fechamento será em zíper em toda sua altura. Este bolso deverá ter espaço para encaixe de 2 canetas na parte superior sem a necessidade de abri-lo. Manga Direita: Na manga direita, acima da faixa refletiva deverá ser bordado a logomarca do SAMU medindo 10 cm x 6,5 cm. Costa: Com pala, com duas pregas fundas para dar movimento. Deve ser bordado logomarca do SAMU medindo 22 cm x 14,5 cm e acima deste velcro medindo 22,5 cm x 5 cm onde será afixado a tarjeta com a função do profissional, em tamanho grande, com 22 cm de comprimento e 5 cm de altura. Parte posterior da calça: dois bolsos traseiros chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo 15 cm de largura e 18 cm de altura, fechamento com lapela de 6 cm e velcro, sendo este velcro com medidas de 12 cm x 2,5 cm. Bordados: os bordados deverão ser do tipo bordado cheio. Frente: no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser bordado o logo do SAMU, versão vertical, medindo 10 cm x 6,5 cm. (Lembrando que acima deste deverá conter um velcro em dimensões suficientes pra afixar a função do profissional). Manga Direita: logomarca do SAMU, versão vertical, medindo 10 cm x 6,5 cm. Manga Esquerda: na lapela do bolso deverá ser bordada logomarca medindo 9,5 cm x 4,5 cm. Costas: Emblema do SAMU, versão vertical, medindo 22 cm x 14,5 cm. (Lembrando que acima deste deverá conter velcro em dimensões				
---	--	--	--	--



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

suficientes a fim de afixar a função do profissional). Tarjetas bordadas: deverão ser em letra cheia, maiúscula, na cor branca e serão bordados no mesmo tecido do macacão que será aplicado com costura sob um velcro. A peça de tecido deverá possuir acabamento ao redor de toda extensão. Serão confeccionadas nos seguintes tamanhos: Tarjeta maior: função do profissional (costas): bordado, sob tecido medindo 20 cm x 4 cm e costurado no centro do velcro medindo 22 cm x 5 cm. Tarjeta menor: função do profissional (frente): bordado, sob tecido medindo 12cm x 2cm e costurado no centro do velcro medindo 13cm x 2,5cm. Tarjeta nome de guerra e tipo sanguíneo (frente): bordado sob tecido medindo 12cm x 2 cm e costurado no centro do velcro medindo 13cm x 2,5cm. A quantidade de tarjetas: 1 tarjeta maior de função, 2 tarjetas menores de função e 2 tarjetas menores do nome e tipo sanguíneo. Faixas coloridas: Faixas 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, na cor 186 e 717 da escala pantone, respectivamente. Devem possuir 1,5 cm de largura devendo ser embutidas nas laterais externas do macacão, nas mangas e pernas, sendo que a laranja fica na frente e a vermelha atrás com um espaço de no máximo 1,5 cm entre elas. Nas laterais das mangas a aplicação inicia abaixo da faixa refletiva e se estende até o punho; nas laterais do macacão a laranja fica embutida na ombreira e a vermelha na cava e se estendem até a barra da calça, Faixas refletivas: faixas na cor prata a luz do dia e cor refletida branca com largura de 50 mm, composto de lentes retro refletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% poliéster e 35% algodão. Deve garantir alta visibilidade noturna, ser resistente à constantes lavagens domésticas e ser constituído de microesferas de vidro, atender no mínimo a norma ANSI/ISEA 107 2010 – Nível 2. Na frente e nas mangas: A aplicação deverá ser com costuras e				
--	--	--	--	--

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

feita no tórax no sentido horizontal em toda a extensão do tórax, dando continuidade a faixa refletiva das mangas na qual deve ser aplicada em toda circunferência. Nas pernas: deve ser aplicado logo abaixo da joelheira em toda a circunferência. Nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala e se estender até a cintura onde será embutida no passante da cinta. Fecho de contato tipo velcro: deverá ser utilizado na cor preta, fabricado em 100% nylon composta de duas fitas, uma de poliamida e outra com ganchos de polietileno HTH. Todos os velcros deverão ter dimensões suficientes a fim de garantir perfeito acabamento. Zíper: de material sintético na cor do tecido. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir 5mm de largura. O deslizador deve ser de material metálico. Linha: todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar e casear devem ser feitas com linha de paraquedas (com resistência adequada e na cor do tecido). As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontínuas de poliéster com alta resistência. Reforço de costura: As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços, pernas e cavalo deverão ser duplos com simetria reta. Os reforços de costura deverão ser feitos em todos os pontos de maior tração de ruptura de modo que a costura não abra na hora de procedimentos que exijam que o socorrista fique agachado. Simetria: O produto deve ter um excelente acabamento. As costuras deverão ser retas e paralelas quando necessárias. Os acessórios deverão estar alinhados verticalmente e horizontalmente. Medidas: Deverão ser confeccionados nos tamanhos P, M, G, GG, EXG. Etiqueta: O produto deverá conter etiqueta com no mínimo as seguintes informações: nome e CNPJ da empresa fabricante, tamanho, instruções de lavagem clara e definida. Etiqueta				
--	--	--	--	--

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

	indicando a procedência do tecido com no mínimo: CNPJ e nome da indústria têxtil, tipo do tecido, composição. Acondicionamento: As peças deverão ser entregues embaladas individualmente em sacos plásticos hermeticamente fechados de forma adequada ao transporte. Na embalagem deverá conter o tamanho da peça em local de fácil visualização. Medidas: Deverão ser confeccionados nos tamanhos P, M, G, GG, EXG e serão definidos na ordem de fornecimento sob a medida do profissional.				
3	BIRIBA TARJETA BORDADA DE IDENTIFICAÇÃO: Tarja em velcro padrão “SAMU 192”, tarja bordada com o nome e grupo sanguíneo do servidor; nome e o contorno da tarja bordados na cor branca e com letra caixa alta. Medidas da tarja: 12 cm de comprimento e 2,5 cm de altura. As informações pessoais para a confecção das tarjas serão fornecidas no ato do pedido.	Und	20 (20 Saúde)	R\$ 10,18	R\$ 203,60
4	Jaqueta SAMU: cor azul marinho, confeccionada em nylon impermeável com capuz embutido na gola; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; na altura do tórax, a direita, bolso com as medidas aproximadas: 13,5 cm x 16 cm, com fechamento com velcro e lapela; a esquerda, bordado a logo do SAMU e as expressões "SAMU" e "192" com as medidas aproximadas 6,3 cm x 10,24 cm; faixa refletiva, na posição horizontal, com largura de 5 cm em toda a parte da frente; abaixo da faixa refletiva, dois bolsos, com fechamento em zíper, com medidas aproximadas: largura 15 cm x altura de 27 cm; abaixo, dois bolsos com fechamento em velcro e lapela, com as medidas aproximadas: 19 cm x 26 cm (larg x alt); dois bolsos tipo faca, nas laterais, embutidos sob os bolsos frontais; nas costas, duas faixas refletivas na posição vertical, em toda a extensão da jaqueta, com largura aproximada de 5	Und.	20 (20 Saúde)	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

	cm; bordado a logo do SAMU e as expressões "SAMU" e "192" com as medidas aproximadas 14 cm x 22 cm; duas faixas verticais, uma vermelha e outra laranja, na região lateral da jaqueta, com largura mínima de 2 cm e espaço de 2 cm entre elas; na manga direita, bordado a bandeira do município (medida aproximada 7,5 cm x 5,0 cm), a logo do SAMU e as expressões "SAMU" e "192" com as medidas aproximadas 6,3 cm x 10,24 cm; na manga esquerda bordado a expressão "secretaria da saúde" e a logo do município; com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 12 x 2,5 cm em aplicação de velcro e bordado. medidas mínimas: PP - ALT 66 CM X LARG 50 CM / P - - ALT 71 CM X LARG 56 CM / M - ALT 76 CM X LARG 65 CM/ G - ALT 78 CM X 64 LARG CM/ GG ALT 82 CM X LARG 68 CM/ EGG - ALT 85 CM X LARG 75 CM; O tamanho necessário será solicitado no ato do pedido.				
5	<u>BOTA CANO MÉDIO I:</u> Descrição: Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável Proteção frontal em Borracha - Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro superior em Neopreme Fole lateral interno em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão). Couro: bovino, acabamento liso,	Und	10 (10 Saúde)	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

	resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável. Gáspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacuum Comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster - poliamida, macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Personalização SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externo Refletivos de Segurança: Fixado na parte traseira e nas laterais superiores externados pés. Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional Spectrun: Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aquaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.				
6	<u>BOTA CANO MÉDIO II:</u> Descrição: Bota em couro bovino, Cordura® 500, solado em borracha costurado no cabedal e cano alto para	Und	10 (10 Saúde)	R\$ 358,86	R\$ 3.588,60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

uso militar em operações de táticas na cor preta. TAMANHO :35-24CM / 36-25CM / 37-25,3 CM / 38-26 CM / 39-26,5 CM / 40-27 CM / 41-28 CM / 42-28,5 CM / 43-29,5 CM / 44-30 CM / 45-30,5 CM / 46-37 CM. CABEDAL COURO: Couro nobuck graxo hidrofugado(1), de espessura de 18/20 linhas (1,8 a 2,0 mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma PU e Latex 2mm. Partes em Cordura® 500 nas laterais e língua proporcionando leveza e resistência superior. CONTRAFORTE: Termoconformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (Hot Melt). PASSADORES E TRAVADORES: Polímeros de alta resistência. REBITES: Fabricados em metal (latão) que não enferrujam. PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixos. PALMILHA DE CONFORTO: Anti-impacto: Composto em poliéster de alta tecnologia proporciona excelente resiliência e maciez. Caracteriza-se por absorver o impacto ao pisar e dissipá-lo, diminuindo				
--	--	--	--	--

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

consideravelmente o impacto nos joelhos e articulações dos membros inferiores. Sistema Dry de Absorção e Dessorção de suor – CLIMATECONTROL*. A alta tecnologia empregada no poliéster promove a absorção dos vapores de suor durante o uso e a dessorção após o uso (devendo o usuário retirá-la do calçado para maior eficiência). Esse processo auxilia no equilíbrio térmico no interior do calçado, diminuindo o stress e o cansaço físico, além de manter os pés secos por mais tempo. CADARÇOS: 100 % Poliéster SOLADO Novo e exclusivo solado em Borracha (SBR) costurado lateralmente diretamente no cabedal. DIMENSÕES E PESOS Altura Media do Cano: Medida interna padrão de 205 mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto. Medida externa: 230mm Numeração: 34 a 45 Peso aproximado: 1.360kg (Par número 40).				
Total Geral R\$ 27.112,20 (Vinte e sete mil, cento e doze reais e vinte centavos)				

3 – VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, o Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os materiais cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Para consecução dos fornecimentos dos materiais registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital. A assinatura desta ata e do contrato não geram direito adquirido à contratação, mas mera expectativa de direito. Eventual aquisição dos preços registrados será realizada conforme o interesse e conveniência da Administração.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

Rancho Queimado, 27 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO LEAL
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO AUGUSTO BACKES
Leonardo Augusto Backes Confecções do Vestuário